



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL N° 002/2015
RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

CARGO: PSICÓLOGO

Classificação	Nome	RG	CPF	Pontuação	Critério de Desempate	Documentos Entregues Cumprimento do Item 7, da Cláusula Quinta TAC nº 01/2015
1	Mara Lucia Piassa	4.606.080-6	720.793.049-68	94	Não há	Itens 8.1.6 e 8.2 do Edital
2	Dejanira Kowalski Gomes Ferrante	3.516.541-0	463.130.019-15	92	Não há	Itens 8.1.6 e 8.2 do Edital
3	Bruna Rafaela Costa Imbronizio	9.783.857-7	066.589.739-11	90	Não há	Itens 8.1.6 e 8.2 do Edital
4	Oriele Bagnara Xevrand	9.754.362-3	033.948.479-90	80	Não há	Itens 8.1.6 e 8.2 do Edital
5	Mariana Zatcerkony	7.414.749-6	057.317.389-39	75	Não há	Itens 8.1.6 e 8.2 do Edital
6	Alessandra Maria dos Santos Vieira	10.721.117-9	283.435.378-66	73	Não há	Itens 8.1.6 e 8.2 do Edital
7	Pedro Constant de Camargo	10.127.619-8	077.585.279-14	60	Não há	Itens 8.1.6 e 8.2 do Edital
8	Alexandre Machado Javorski	10.493.863-9	081.281.599-84	50	Não há	Itens 8.1.6 e 8.2 do Edital

Critérios de Desempate: Item 11, do Edital nº 002/2015

- a) Candidato com idade igual ou superior a 60 anos, aquele que tiver a idade mais elevada, nos termos da Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso;
- b) Candidato com maior grau de formação, ou seja, o candidato que apresentar maior pontuação no quesito aperfeiçoamento profissional;
- c) Candidato com maior tempo de serviço na área de atuação profissional e;
- d) Persistindo o empate, o Candidato com maior idade cronológica.

Rio Branco do Sul, 02 de Outubro de 2015.

Observações:

1 - Havendo qualquer divergência quanto ao nome do candidato, o número do documento de identidade, número do CPF ou do cargo pretendido, o CANDIDATO deverá comunicar imediatamente a Comissão.

2 - A documentação entregue para inscrição no Processo Seletivo Simplificado atendeu os itens 8.1.6 e 8.2, do Edital nº 002/2015, estando a disposição para avaliação e questionamento por parte dos interessados.

Fernando Aparecido Camara Vivian Aparecida de Souza Daniel Leandro de Oliveira Neto
Comissão Designada pelo Decreto Municipal nº 4.911, de 10 de agosto de 2015